

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 020/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária de 01/02/2019.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2018, às 14h30, em segunda chamada, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato, Rafael Carvalho Moraes, Caio Felipe Ferriani Coelho, Dilvânia Santana, Esequias Marcelino, Alcione Borner, Jacielma Costa, Clóvis Azevedo e Andréa Munhoz.

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Solange Sampaio, Mauro Caseri, Wilsilene Chaves, Écio Almeida, João Trevisam, Lourival Nonato, Aracélia Costa, Rita Luciana Bispo, Edivaldo Silva, Fernando Júnior, Edmarcos Souza

Justificaram: Eduardo Pedro de Carvalho, José Armando Hussid e Kedemilson Bezerra

PAUTA:

1. Diretoria Executiva

1.1 Aprovação do regimento interno

Presidente Marisa inicia a reunião apresentando o histórico da discussão, para que os presentes, que não participaram se familiarizem com o assunto.

Conselheiro Mauro solicita questão de ordem, apontando que há suplentes que deveriam assumir titularidade e que o regimento vigente expõe a necessidade de que na falta de titular e suplente em determinado segmento, deverá assumir o conselheiro mais votado, independente do segmento. Solicita que haja também votação para que seja decidido qual o tempo de exposição. Tendo em vista o exposto no regimento interno, assume a vaga o conselheiro Edivaldo.

Conselheiro Junior questiona qual seria o instrumento para gravação da reunião. Conselheiro Mauro propõe que a reunião seja

suspensa por falta de estrutura para que seja realizada e devidamente registrada a reunião. Presidente Marisa propõe, então, que seja dada continuidade à discussão, tendo em vista que diversas reuniões foram realizadas na Secretaria sem a devida estrutura, inclusive, realizando discussões e decisões de grande importância. Propõe a realização da gravação do áudio da reunião nos celulares das servidoras Gabriela e Anna e após o áudio seja disponibilizado e seja realizada a leitura da ata. As propostas são colocadas em votação. 10 conselheiros se mostram a favor da continuidade da reunião – Marisa, Caio, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clovis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia. Duas conselheiras não estavam presentes na hora da votação.

Conselheiro Lourival aponta que não houve plena participação dos conselheiros de sociedade civil e governo nas discussões. Conselheiro João Trevisam propõe que a discussão do regimento seja levada à próxima gestão. A proposta é colocada em votação: Conselheiros Edmarcos, Luciana e Trevisam são favoráveis. Marisa, Caio, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clovis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa são contrários. Conselheiro Edivaldo se abstém.

Conselheira Luciana coloca uma questão de ordem em que diz que não houve a aprovação de um cronograma de realização do GT para discussão de uma proposta de novo regimento interno, o que deslegitimaria o processo. Questiona aprovações realizadas pela diretoria executiva e plena, sem deliberação em reunião ordinária.

Conselheira Marisa aponta que as discussões ocorreram e o material foi enviado a todos os conselheiros. Foram realizados apontamentos por conselheiros da sociedade civil e governo.

Conselheiro Mauro endossa o questionamento da Conselheira Luciana e volta a solicitar informações quanto a qual foi a instância em que houve a aprovação do cronograma do grupo de trabalho.

Conselheira Marisa e conselheira Solange apontam que o processo foi realizado durante muitos meses, com grupo de trabalho formado por sociedade civil e governo, com material enviado para os demais conselheiros e que diversos outros gt's dos quais o CMDCA participa e coordena, não tiveram seus cronogramas aprovados em reunião ordinária.

João Santo expõe que gostaria de ter participado da discussão

Conselheiro Mauro considera a proposta apresentada como “castradora”. Aponta que a proposta deveria ter sido enviada à sociedade civil como um todo, não somente para os conselheiros. Aponta que foi realizada a extinção de comissões e criação de novas comissões e que os pontos não estão explícitos na pauta.

Conselheira Marisa coloca, então, a legitimidade do processo em votação: 12 conselheiros reconhecem o processo como legítimo. (Caio, Marisa, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clóvis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa)

Conselheiro Mauro aponta que deveriam constar na pauta os pontos específicos de alteração do regimento interno. Conselheira Marisa coloca o ponto em votação: Conselheiros Trevisam e Edmarcos são favoráveis a colocação do Mauro. 12 conselheiros consideram que as mudanças estão contempladas no ponto “aprovação de novo regimento interno”. (Caio, Marisa, Solange Sampaio, Solanje Agda, Clóvis, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa).

Conselheira Marisa propõe colocar em votação a proposta de regimento que foi enviada aos conselheiros. Diversos conselheiros consideram inadmissível a aprovação do regimento sem que seja realizada leitura ponto a ponto.

Conselheira Solange propõe que sejam expostas apenas as divergências entre os pontos, para que não seja necessário que a reunião se estenda além do necessário.

Conselheiro Mauro propõe que seja realizada leitura ponto a ponto e que sejam realizados os devidos esclarecimentos.

Conselheiro Junior aponta que o fluxo realizado pelo GT deixou de fora as propostas feitas pela Sociedade Civil e que, em sua opinião, não poderiam ter sido descartadas pelo GT e sim deliberadas pelo plenário. O conselheiro diz que entende que o GT não tem autonomia para acatar ou barrar as sugestões e propostas feitas pelos conselheiros. Solicita que a reunião faça uma pausa de 10 minutos para alinhamento dos conselheiros.

Conselheiro Lourival pede a palavra para explicar que em seu entendimento o GT seria um grupo para fazer uma minuta do

regimento e que após, este texto seria submetido à análise do conselho. Cita inclusive que propostas feitas por ele não constaram no texto final.

Conselheira Solange aponta que foi realizada reunião da Sociedade Civil em que houve a deliberação da escrita de um texto até sexta-feira dia 18/01. Texto esse que seria encaminhado por e-mail para os conselheiros Solange Sampaio, Solange Agda e Ecio Almeida e que, até a data, não havia nada.

Junior retira sua solicitação de pausa por não haver consenso entre a sociedade civil.

Conselheira Solange retira sua proposta.

Conselheiro Junior propõe que sejam lidos apenas os pontos de divergência.

Conselheiro Mauro propõe que sejam lidos todos os artigos individualmente colocando destaque e discussões individuais.

Conselheira Marisa propõe que sejam lidos e aprovados todos os artigos individualmente. Propõe votação. Esclarece o processo de discussão, apontando que a composição do GT foi paritária e que a todo momento, os membros estavam em contato com seus pares. Após quase quatro meses de trabalho, foi finalizada uma proposta, que foi enviada a todos os conselheiros para manifestação. Foram realizadas manifestações por conselheiros de governo e sociedade civil, que foram acatadas ou não, com base jurídica. Considera que o processo foi sim legítimo e democrático, além de os conselheiros compromissados terem realizado a leitura e enviado suas contribuições. Expõe que os conselheiros de governo estão cientes do conteúdo a ser aprovado, assim como os conselheiros da sociedade civil. Aponta que ao contrário do que apresentado anteriormente, a intenção do trabalho árduo realizado pelos conselheiros é garantir as políticas para crianças e adolescentes, tendo em vista a situação política e social atual.

Conselheiro Trevisan se coloca a favor da discussão em plenária, pois a mesma garante a transparência do processo e da discussão. Coloca-se a favor da garantia da autonomia do CMDCA.

Conselheiro Mauro defende a necessidade da leitura pontual e apresenta como exemplo de problema a questão de titulares e suplentes, que terão suas atribuições redefinidas. Aponta que em reunião da sociedade civil, havia uma proposta de novo cronograma para discussão, pois seria apresentada uma nova proposta discutida pelo segmento, o que acabou não sendo acatado.

Conselheira Marisa propõe que o regimento seja aprovado da forma que foi apresentado. A nova gestão, caso necessário, fará as alterações necessárias.

Conselheiro Júnior propõe que sejam discutidos os pontos divergentes com projeção dos regimentos para que os presentes possam realizar suas considerações.

Conselheira Wilsilene propõe que seja realizada leitura do conteúdo da nova proposta na íntegra, para posterior aprovação.

Conselheira Marisa realiza a junção de sua proposta com a de Wilsilene e propõe que seja aprovado o regimento e após realizada a leitura na íntegra.

11 conselheiros são favoráveis à leitura e aprovação do regimento. (Caio, Marisa, Solange Sampaio, Solanje Agda, Alcione, Wilsilene, Rafael, Jacielma, Dilvânia, Aracélia e Andréa)

04 conselheiros são favoráveis à leitura e discussão ponto a ponto. (Edivaldo, Edmarcos, Trevisam e Luciana)

Conselheiro Clóvis se abstém.

Após a votação e aprovação do regimento, é realizada, então, a leitura na íntegra do documento.

Após a leitura e aprovação, conselheiro Júnior sugere a criação de um novo grupo para que sejam estabelecidos fluxos e sejam expostos pequenos problemas do cotidiano, cujas soluções e normativas não foram contempladas pelo referido regimento.

João Santo aponta que é necessário que haja atenção, pois a publicação só pode ser realizada após decreto do prefeito.

Conselheiro Mauro solicita a disponibilização da ata e da gravação da reunião.

Conselheira Marisa propõe que seja realizada a leitura e assinatura da ata imediatamente. Mauro propõe que a ata seja enviada, assim como o áudio da reunião, para que sejam realizadas as devidas contribuições.

O material será enviado e serão recebidas contribuições até quarta-feira, 06/02/2019.

Conselheira Marisa explicita que o atual prefeito do Município – Bruno Covas, publicará um decreto que revoga o anterior que institui o regimento vigente. Informa que após a publicação do regimento, haverá nova reunião do GT para que sejam realizados os fluxos de transição entre os regimentos, tendo em vista alterações de estrutura.

João Santo aponta que administrativamente, não seria possível realizar todo o processo eleitoral, tendo em vista o pouco tempo hábil.

Conselheiro Mauro questiona a realização do processo de eleição para conselheiros da Sociedade Civil para o CMDCA, aponta que a sociedade civil já realizou sua indicação. Conselheira Marisa aponta que a Secretaria iniciou os trâmites para a composição da comissão eleitoral, solicitando as indicações das instituições que a compõe. Até o momento, há indicação da OAB e CMDCA – Sociedade Civil (Conselheira Solange Sampaio), não houve resposta do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 17h52, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.